



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 42/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáiva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de Reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Isabel Branco, n.º 142, presentes os membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público, Camila Rolim de Moura e Fernanda Souza, foi instaurada a sessão de abertura do procedimento em epigrafe presidida pelo Sr. Welington Vitório Fitz. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município, pág. 01, no Diário Oficial da União, ed. Nº 227, seção 3, pág. 305 no dia 03 de dezembro de 2021. A comissão atestou a apresentação de documentação pelas seguintes entidades: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA**, inscrita no CNPJ Nº 77.730.570/0001-61, (Protocolo Nº 12546/2021); **ASILO LAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ Nº 95.686.507/0001-57 (Protocolo Nº 12583/2021); **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.112.773/0001-46 (Protocolo Nº 12593/2021); **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JAGUARIAÍVA**, inscrita no CNPJ Nº 77.477.115/0001-04 (Protocolo Nº 1/2022). De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das entidades interessadas, sendo que no Envelope Único estavam guardados o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos para a celebração de cooperação. Os trabalhos foram acompanhados pela senhora Giovana França Abreu, CPF: 182.320.988-21. **QUANTO AO PLANO DE TRABALHO: pela Comissão de Seleção de Propostas foi considerado que todas as entidades apresentaram em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando classificadas nesta fase.**

QUANTO AOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIO: Em análise aos documentos submetidos pelo CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade do FGTS encontravam-se com validade expirada, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento, em extensão ao disposto no artigo 43 §1º da Lei Complementar Nº 123/2006. Dentre os documentos apresentados pela Entidade ASILO LAR BOM JESUS, a Certidão Liberatória do TCE-PR, teve seu vencimento

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 – Pag. 1 de 2



(Handwritten signatures)

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

em 16 de dezembro de 2021. Todavia, por analogia, concede-se o prazo para regularização de 08 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 48 da Lei Nº 8.666/93. O Certificado de Regularidade do FGTS também encontrava-se com validade expirada, estendendo-se, portanto, o mesmo benefício previsto no artigo 43 §1º da Lei Complementar Nº 123/2006 para a concessão de 05 (cinco) dias para saneamento. Dentre os documentos da entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade do FGTS encontravam-se com validade expirada, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento, em extensão ao disposto no artigo 43 §1º da Lei Complementar Nº 123/2006. Concede-se ainda o prazo para regularização de 08 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 48 da Lei Nº 8.666/93, para apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento em plena validade e Extrato bancário de conta com saldo zerado. Como a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JAGUARIAÍVA apresentou todos os documentos exigidos à celebração, considerou-a APTA a percepção do recurso. As demais entidades ficaram condicionadas aos respectivos saneamentos para celebração.

Nada Mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório, cuja ata eu, Fernanda Souza, secretariei, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.


Wellington Vitorio Fitz

PRESIDENTE


Fernanda Souza

SECRETÁRIA


Camila Rolim de Moura

MEMBRO


Giovana Franca Abreu

CPF: 182.320.988-21

ASILO LAR BOM JESUS